

Decreto Municipal nº 089/2024.

Nova Olinda/TO, 16 de abril de 2024

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: a Dupla “**MARIO CÉZAR E FILIPE**”, destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento denominado “26º Aniversário da Agrovila Pé de Pequi, zona rural de Nova Olinda 2024” com apresentação no dia 20 de abril de 2024, sendo o primeiro, com o apoio do Governo do Estado através das Emenda Parlamentar nº 010405.00769/2024; e o Cantor “**BIGUINHO SENSACÃO**” destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades em comemoração ao “44º (quadragésimo quarto) Aniversário de Nova Olinda – TO” no dia 09 de junho de 2024 de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda –TO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO, Estado do Tocantins, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e com fundamento no disposto no artigo 74º inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação das empresas: **MC & FILIPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.521.733/0001-53**, sediada no endereço à Q ARSE 71 ALAMEDA 16, nº 01 Lote 02, Cond. Res. Pantanal APT 201 Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-348 – Palmas - TO, neste ato representada por seu Administradora o Srº FILIPE MOURA RESENDE, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Dupla consagrada pela opinião pública denominado “**MÁRIO CEZAR & FILIPE**”, inscrito no CPF: 051.668.001-33 e CNH nº 06141267368 DETRAN/TO, residente e domiciliado domiciliado na quadra 704 sul, alameda 16 HM 02, DR 01, Bloco C, UC-201, CEP 77.022-348, RESIDENCIAL PANTANAL, Palmas - Tocantins, para apresentação do show dia **20 de Abril de 2024**, nas festividades do Aniversário da Agrovila pé de Pequi no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com custeio através de emenda parlamentar; **BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.250.467/0001-64**, sediada no endereço à Rua Mendonça Furtado, nº 3551, loja 06, Piso 02, Caranazal, CEP: 68.040-050, Santarém - PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mário Sergio da Silva Costa, inscrito no CPF: 784.227.792-34 e RG nº 981001047403 MAER - PA, residente e domiciliado Rua 23 de janeiro, nº 80, Estrada do Pindoral, Jacundá II CEP: 68.109-000 na cidade de Santarém – PA, neste representando o artista consagrada pela opinião pública denominado “**BIGUINHOSENSACÃO**”, para apresentação do show no **dia 09 de junho de 2024**, nas festividades do 44º Aniversário de Nova Olinda - TO no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com custeio através de recursos próprios, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

Em observância a justificativa pormenorizada no Termo de Referência.

Em vista o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela

empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, II e III da Lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal a lide do art. 176, que municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2.021, c/c Decreto de Regulamentação n. 008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação **das empresas: MC & FILIPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.521.733/0001-53**, sediada no endereço à Q ARSE 71 ALAMEDA 16, nº 01 Lote 02, Cond. Res. Pantanal APT 201 Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-348 – Palmas - TO, neste ato representada por seu Administradora o Srº FILIPE MOURA RESENDE, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Dupla consagrada pela opinião pública denominado “**MÁRIO CEZAR & FILIPE**”, inscrito no CPF: 051.668.001-33 e CNH nº 06141267368 DETRAN/TO, residente e domiciliado na quadra 704 sul, alameda 16 HM 02, DR 01, Bloco C, UC-201, CEP 77.022-348, RESIDENCIAL PANTANAL, Palmas - Tocantins, para apresentação do show dia **20 de Abril de 2024**, nas festividades do Aniversário da Agrovila pé de Pequi no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com custeio através de emenda parlamentar; **BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.250.467/0001-64**, sediada no endereço à Rua Mendonça Furtado, nº 3551, loja 06, Piso 02, Caranazal, CEP: 68.040-050, Santarém - PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mário Sergio da Silva Costa, inscrito no CPF: 784.227.792-34 e RG nº 981001047403 MAER - PA, residente e domiciliado Rua 23 de janeiro, nº 80, Estrada do Pindoral, Jacundá II CEP: 68.109-000 na cidade de Santarém – PA, neste representando o artista consagrada pela opinião pública denominado “**BIGUINHOSENSAÇÃO**”, para apresentação do show no **dia 09 de junho de 2024**, nas festividades do 44º Aniversário de Nova Olinda - TO no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com custeio através de recursos próprios; conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 16 dias do mês de abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal